

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2019, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, devidamente habilitada, para fornecimento de água e serviços de tratamento de esgoto para o Fórum Eleitoral de Ribeirão Claro-PR.

Eu..... (DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI), Diretora-Geral em exercício da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II - À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenho.
- III - À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Em 18 de dezembro de 2019.

**DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI**  
Diretora-Geral Substituta